



Tamboril
PREFEITURA



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260909/0001-46

1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar examina a necessidade de adequação do mobiliário dos ambientes do Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE. Sua finalidade é avaliar as formas disponíveis de atendimento, identificar os requisitos indispensáveis e fundamentar a escolha de uma solução executável, proporcional à demanda e capaz de oferecer condições adequadas de utilização dos espaços públicos.

A análise considera as funções desempenhadas em cada unidade, a compatibilidade do mobiliário com os ambientes, a disponibilidade de fornecedores, o ciclo de utilização dos bens e os encargos necessários à sua instalação e conservação. O estudo adota a lógica de planejamento prevista no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exame das alternativas e de seus efeitos técnicos, econômicos e operacionais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

No Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo, as atividades assistenciais e de apoio exigem locais definidos para organização de materiais, realização de registros, prescrição e suporte às equipes de enfermagem. A disponibilidade de superfícies e espaços de guarda compatíveis com essas rotinas favorece o acesso aos recursos de trabalho e reduz interferências na circulação de profissionais e pacientes.

A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde está vinculada à organização funcional dos setores hospitalares e às condições de conservação e higienização dos ambientes. O mobiliário deve permitir que materiais e documentos utilizados no atendimento sejam acomodados de forma ordenada, respeitando a finalidade de cada espaço e os cuidados próprios do serviço de saúde.

Na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a demanda decorre das atividades de planejamento, acompanhamento de serviços, organização de documentos e articulação entre equipes. São necessários postos de trabalho, espaço para reuniões e área de guarda que deem suporte às tarefas administrativas e à condução das demandas relacionadas aos serviços públicos municipais.

Os ambientes das duas Secretarias apresentam finalidades distintas, mas compartilham a necessidade de mobiliário ajustado à área disponível e às condições reais de uso. O interesse público consiste em proporcionar espaços funcionais, facilitar a execução das atividades institucionais e preservar os bens utilizados pelas equipes, com emprego de recursos compatível com os benefícios esperados.

3. DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA NECESSIDADE

A demanda abrange mobiliário para apoio hospitalar e uso administrativo, com dimensões, compartimentações e ferragens relacionadas às atividades desenvolvidas em cada local. A adequação da solução depende do aproveitamento dos vãos existentes, da posição de portas e instalações e do espaço necessário à abertura de gavetas e à circulação dos usuários.

A escolha de peças apenas pela sua denominação comercial não assegura atendimento à necessidade. Armários, bancadas, birôs e mesas podem apresentar dimensões e capacidade de utilização bastante diferentes. O diagnóstico exige relacionar cada móvel ao ambiente de destino, às tarefas realizadas e aos materiais que serão acomodados, evitando peças que ocupem área sem oferecer a funcionalidade pretendida.

Os riscos técnicos mais relevantes são erro de medição, interferência com instalações existentes, deformação de componentes, instabilidade, falhas de ferragens e acabamento que dificulte a



conservação. No hospital, somam-se a necessidade de compatibilidade com a limpeza e a prevenção de interferências nos fluxos assistenciais. Esses fatores orientam a definição de materiais, a aprovação do projeto e a conferência do resultado instalado.

O atendimento integral pressupõe que o mobiliário seja disponibilizado em condições de uso, com montagem, fixação e ajustes concluídos. A mera entrega de chapas, módulos desmontados ou peças incompatíveis com o ambiente não resolve o problema administrativo identificado.

4. REQUISITOS FUNCIONAIS E CONDICIONANTES DA SOLUÇÃO

A solução deverá utilizar móveis novos, fabricados em MDF, com espessuras, dimensões, configuração e acabamento compatíveis com os itens dimensionados. O material, as ferragens e os elementos de fixação devem suportar as condições ordinárias de uso, com estrutura estável, superfícies uniformes e proteção das bordas e dos pontos sujeitos a desgaste.

A conferência presencial de medidas deverá preceder a fabricação. O projeto de distribuição e os desenhos de detalhamento, inclusive a representação em três dimensões prevista para a execução, permitirão verificar o encaixe nos ambientes, a abertura de portas e gavetas, os espaços de circulação e as interfaces com equipamentos existentes. A validação administrativa deverá preservar as características essenciais da demanda e a equivalência entre o objeto orçado e o efetivamente produzido.

Os requisitos de qualidade abrangem nivelamento, alinhamento, resistência dos apoios, funcionamento das corredeiras e dobradiças e acabamento sem lascas, arestas perigosas, folgas excessivas ou danos aparentes. Os reforços deverão ser compatíveis com os vãos e as cargas de uso, especialmente nos tampos de maior extensão. A avaliação ergonômica deverá considerar as tarefas e as condições reais dos postos de trabalho.

Nos ambientes hospitalares, os revestimentos, bordas e junções deverão permitir os procedimentos de limpeza definidos pela unidade, com verificação da compatibilidade entre as superfícies e os produtos empregados. Para a bancada destinada à sala de esterilização, a equipe responsável pelo setor e pelo controle de infecções deverá validar a função da peça e sua exposição à umidade, ao calor e aos agentes de limpeza antes da fabricação. O projeto deverá distinguir o apoio seco das superfícies utilizadas no processamento de materiais, cuja adequação sanitária exige avaliação específica.

O padrão amadeirado e as referências de ferragens deverão ser compreendidos por suas características de acabamento e desempenho. A indicação de sistema deslizante admite equivalente de qualidade igual ou superior, sem exclusividade de marca. A participação no procedimento não deverá depender de visita prévia obrigatória quando as informações disponibilizadas permitirem a formulação das propostas; a medição de execução permanecerá sob responsabilidade da futura contratada.

A garantia mínima será de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação, acompanhada de orientações de conservação e de atendimento para correções abrangidas pela garantia. A solução deverá incluir transporte, montagem, instalação, regulagens e retirada das embalagens e dos resíduos próprios da execução.

5. AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As condições de habilitação deverão ser proporcionais à aquisição de mobiliário por encomenda, acompanhada de montagem e instalação. A seleção deverá verificar a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista e as condições econômico-financeiras aplicáveis ao procedimento, evitando exigências que não contribuam para a segurança da entrega ou que excedam os riscos da contratação.





A qualificação técnica poderá ser demonstrada por atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove fornecimento de mobiliário planejado ou sob medida, com montagem ou instalação, ou execução de objeto de complexidade operacional equivalente. A similaridade deverá considerar a capacidade de fabricar ou fornecer, transportar e instalar móveis compatíveis com a demanda, sem exigir identidade de dimensões, quantidades de gavetas, cores ou órgão anteriormente atendido.

A capacidade operacional envolve levantamento de medidas, detalhamento do mobiliário, fabricação ou coordenação do fornecimento e montagem no local. A organização da equipe deverá corresponder ao volume e aos prazos de execução, admitindo acumulação de funções compatíveis. Não se recomenda fixar número de profissionais, vínculo empregatício prévio ou propriedade de máquinas como condição de participação sem demonstração de sua indispensabilidade.

O simples fornecimento e a montagem de mobiliário não justificam, isoladamente, exigência de registro em conselho de engenharia ou arquitetura. Eventual atividade legalmente reservada a profissão regulamentada deverá ser identificada e tratada conforme sua efetiva incidência. A adequação sanitária do uso hospitalar será aferida pelo desempenho do móvel e pela validação de sua instalação, sem equiparar automaticamente a marcenaria ao fornecimento de equipamento médico.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO: ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

O levantamento considera formas de assegurar mobiliário funcional aos ambientes indicados, examinando adequação física, disponibilidade de mercado, esforço de implantação e encargos de conservação. As referências públicas consultadas demonstram a oferta de fabricação, fornecimento e instalação de móveis sob medida, inclusive no Ceará, tanto por contratação delimitada quanto por registro de preços. A análise das alternativas de atendimento é apresentada a seguir.

7.1. Alternativa A – Remanejamento e recuperação de mobiliário existente

Consiste em redistribuir móveis disponíveis ou recuperar peças já incorporadas ao patrimônio. Pode reduzir o desembolso e prolongar a vida útil dos bens, desde que haja disponibilidade, integridade estrutural e compatibilidade com os ambientes de destino. A viabilidade depende de inventário e inspeção das peças; o remanejamento, por si só, não assegura o atendimento das medidas e configurações demandadas.

A recuperação é adequada quando os defeitos são localizados e o custo de reparo, transporte e adaptação permanece inferior ao benefício de reposição. Torna-se menos favorável quando exige reconstrução extensa, não resolve limitações dimensionais ou não permite os cuidados de conservação exigidos no hospital.

7.2. Alternativa B – Aquisição de mobiliário padronizado de pronta entrega

A compra de móveis industrializados permite ampla comparação entre catálogos e pode reduzir o prazo de fornecimento. É alternativa relevante para postos administrativos e espaços que comportem medidas comerciais usuais.

Sua principal limitação está na adaptação aos vãos e às configurações específicas das bancadas e armários hospitalares. A composição com peças padronizadas pode deixar espaços sem uso, dificultar a circulação ou exigir complementos e adaptações. A análise deve considerar o custo da solução pronta para uso, e não apenas o preço de catálogo.





7.3. Alternativa C – Aquisição de móveis planejados com execução completa

Reúne medição, detalhamento, fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliário ajustado aos ambientes. Permite definir a distribuição dos compartimentos, aproveitar os espaços disponíveis e vincular a responsabilidade do fornecedor ao desempenho do móvel instalado.

Apresenta menor flexibilidade para remanejamentos futuros e exige cuidado com a conferência das medidas e a aprovação do projeto. Em contrapartida, oferece resposta direta às bancadas e aos espaços de guarda dimensionados, com responsabilidade identificável pela fabricação, pelas regulagens e pela garantia.

7.4. Alternativa D – Fabricação por meios próprios e compra separada de insumos

Pressupõe que o Município disponha de estrutura de marcenaria, máquinas, pessoal capacitado, condições de segurança e capacidade para projetar e instalar os móveis. A aquisição isolada de chapas e ferragens somente seria vantajosa se essa capacidade estivesse efetivamente disponível e pudesse ser utilizada sem prejudicar outras atividades.

O custo deve compreender materiais, perdas de corte, mão de obra, equipamentos, transporte e retrabalho. Sem demonstração de estrutura e disponibilidade operacional suficientes, a execução própria transfere ao Município encargos de produção que não são resolvidos pela simples compra dos insumos.

7.5. Alternativa E – Locação de mobiliário

A locação pode atender ocupações temporárias ou demandas sujeitas a alterações frequentes, com possibilidade de substituição de peças. Para móveis confeccionados em medidas específicas, a oferta tende a depender de condições de prazo, amortização e retirada que precisam ser cotadas de forma própria.

Nesta demanda, a necessidade está associada ao uso institucional duradouro de ambientes identificados. A locação exigiria pagamentos periódicos sem incorporação imediata dos bens e poderia impor custos de desinstalação ou recomposição. Não apresenta vantagem técnica identificada em relação à aquisição para os espaços dimensionados.

7.6. Alternativa F – Solução híbrida com móveis prontos e peças sob medida

Combina móveis padronizados nos pontos em que houver equivalência de uso com fabricação sob medida nos ambientes que exigirem adaptação. Pode reduzir custos e favorecer a reposição futura de peças administrativas, preservando a personalização onde ela seja necessária.

A alternativa depende de comparação de catálogos e de levantamento físico capaz de demonstrar que os móveis prontos atendem integralmente às medidas e às funções pretendidas. Eventuais economias devem superar os custos de coordenação e adaptação. Para a demanda consolidada, a execução completa sob medida oferece maior previsibilidade de ajuste dos componentes, sem afastar a utilidade da solução híbrida em futuras necessidades.

7.7. Alternativa G – Registro de preços ou adesão a ata compatível

O registro de preços pode ser útil quando houver necessidades recorrentes, quantitativos incertos ou diversos ambientes a mobiliar ao longo do tempo. A adesão a ata existente pressupõe compatibilidade efetiva entre os móveis registrados e os ambientes de destino, além das autorizações e da demonstração de vantagem exigíveis.

O dimensionamento atual apresenta itens e quantidades definidos para atendimento específico. A customização limita a equivalência automática com atas de terceiros, especialmente quando a cobrança ocorre por metro linear ou por metro quadrado. A contratação convencional do conjunto





dimensionado mostra-se mais direta para esse atendimento, sem depender da existência de ata que reproduza suas condições.

8. MATRIZ COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

A comparação qualitativa considera a capacidade de resolver a necessidade, o custo total de disponibilização, a adaptação aos ambientes e os riscos de execução. A comparação financeira das alternativas deverá considerar os custos de implantação e conservação, conforme inventário, capacidade operacional e condições comerciais verificáveis.

8.1. Alternativa A – Remanejamento e recuperação

Pode aproveitar patrimônio existente e reduzir descarte. Apresenta atendimento condicionado à disponibilidade de peças compatíveis, com risco de adaptação onerosa e de insuficiência funcional. É medida complementar, sujeita à confirmação por inventário.

8.2. Alternativa B – Mobiliário de pronta entrega

Oferece variedade comercial e comparação simples de catálogos. Sua adequação é maior em espaços regulares; perde efetividade quando as medidas padronizadas não atendem aos vãos ou à organização requerida pelas bancadas e armários.

8.3. Alternativa C – Móveis planejados com execução completa

Apresenta elevada capacidade de ajuste à demanda dimensionada e permite responsabilização pelo resultado instalado. Exige medição precisa e aprovação do projeto, mas reduz a necessidade de adaptações posteriores e permite verificação objetiva da conformidade.

8.4. Alternativa D – Fabricação por meios próprios

Pode ser viável com oficina, equipe e disponibilidade comprovadas. Sem essas condições, implica custos de estrutura, riscos de segurança e encargos de produção desproporcionais ao atendimento pontual.

8.5. Alternativa E – Locação

Favorece situações temporárias e substituições frequentes. Mostra menor aderência ao uso duradouro de peças ajustadas aos ambientes, com pagamentos recorrentes e custos de retirada a considerar.

8.6. Alternativa F – Solução híbrida

Pode oferecer economia quando móveis comerciais atendem integralmente a parte da demanda. Depende de equivalência demonstrada entre catálogos, medidas e funções, com coordenação entre os fornecimentos e seus respectivos serviços de montagem.

8.7. Alternativa G – Registro de preços ou adesão

Oferece flexibilidade para demanda futura e incerta. Para o atendimento já dimensionado, acrescenta verificações sem assegurar compatibilidade com as medidas locais e com a forma de precificação das atas disponíveis.

O confronto indica como solução preferencial a aquisição de móveis planejados em MDF com execução completa até sua instalação. A escolha decorre da aderência às medidas e configurações demandadas e da possibilidade de acompanhar o resultado final. O remanejamento útil deverá ser considerado antes da emissão da ordem de execução, sem substituir peças necessárias por bens incompatíveis. A forma de agrupamento para seleção do fornecedor é examinada no item próprio de parcelamento.





9. ANÁLISE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DO CICLO DE EXECUÇÃO

A solução compreende a aquisição de móveis planejados em MDF, incluindo levantamento de medidas, elaboração do projeto de distribuição e detalhamento, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação e garantia. O resultado esperado é a disponibilização dos bens em seus ambientes de destino, com condições de utilização verificadas pelas unidades beneficiárias.

O ciclo inicia-se com a indicação dos locais e a conferência das medidas, seguida da apresentação do projeto para aprovação. A representação em três dimensões deverá apoiar a visualização das peças, sem substituir o detalhamento de dimensões, ferragens, reforços e fixações necessário à fabricação. O prazo de apresentação do projeto será de até cinco dias úteis após a medição, integrado ao planejamento da execução.

Após aprovação, a fabricação compreenderá corte, usinagem, aplicação de bordas, preparação dos componentes e controle de qualidade. A entrega deverá ser agendada, com proteção das peças no transporte. A montagem incluirá fixação, nivelamento, alinhamento, regulagem das ferragens e limpeza dos resíduos próprios da instalação.

Adota-se prazo global de até 30 dias corridos a partir da contratação e da emissão da ordem de serviço, com organização das etapas de projeto, fabricação e disponibilização completa dos móveis. O agendamento da instalação, estimado entre um e cinco dias úteis conforme a complexidade, deverá ser compatibilizado com esse cronograma. A Administração deverá assegurar a liberação dos ambientes e a apreciação do projeto em tempo adequado à execução.

O fornecimento será integral, nos locais indicados pelas Secretarias, admitida a montagem no próprio ambiente quando necessária à instalação. A organização das frentes de trabalho deverá preservar a continuidade hospitalar, com isolamento das intervenções, proteção de equipamentos e prevenção de dispersão de poeira. A execução deverá observar os fluxos internos de acesso e os horários autorizados.

O recebimento envolverá conferência das quantidades, do material, das dimensões aprovadas, do acabamento e do funcionamento de todos os componentes. A verificação do móvel instalado deverá ser documentada pelos responsáveis das Secretarias beneficiárias, com registro de correções e do recebimento definitivo após a comprovação da conformidade. A garantia mínima de 12 meses deverá ter seu marco inicial vinculado ao recebimento definitivo, conforme a disciplina contratual.

O pagamento pressupõe a execução aceita e o atesto da documentação fiscal, com identificação dos bens de cada Secretaria e observância do prazo de até 30 dias previsto para pagamento. A proposta deverá abranger os custos da solução completa, evitando cobrança adicional por etapas indispensáveis à utilização do mobiliário.

A subcontratação parcial poderá ser autorizada previamente pela Administração para parcelas compatíveis com a execução, mediante comprovação da capacidade do executante e preservação da responsabilidade integral da contratada. A transferência total do objeto não será admitida. O acompanhamento da fabricação e da instalação deverá permitir identificar a origem dos materiais e os responsáveis pelo resultado.

Durante a utilização, deverão ser observadas as orientações de limpeza, os limites de carga e as necessidades de regulagem. Ao final da vida útil, a Administração avaliará recuperação, reaproveitamento ou desfazimento patrimonial. A facilidade de substituir ferragens e reparar componentes contribui para reduzir custos posteriores, sem exigir contrato de manutenção continuada para esta aquisição.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O dimensionamento reúne nove itens de mobiliário, com os quantitativos e as descrições técnicas integralmente apresentados no quadro abaixo. A estimativa corresponde às peças identificadas para





estruturação dos ambientes hospitalares e administrativos, sem previsão de reserva genérica ou de aquisições futuras indeterminadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ARMÁRIO DE APOIO EM MDF BRANCO DE 15 MM, CONTENDO 02 PORTAS DE GIRO, PUXADORES EM ALUMÍNIO E FERRAGENS ADEQUADAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 0,80 M; LARGURA 0,45 M; ALTURA 0,90 M.	UNIDADE	1
02	MESA PARA REUNIÃO EM MDF AMADEIRADO GRISIER, ESPESSURA DE 15 MM, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO ADMINISTRATIVO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2,50 M; LARGURA 0,90 M; ALTURA 0,80 M.	UNIDADE	1
03	BIRÔ EM MDF BRANCO DE 15 MM, CONTENDO 02 GAVETAS COM FECHADURAS E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: COMPRIMENTO 1,20 M; LARGURA 0,50 M; ALTURA 0,80 M.	UNIDADE	2
04	BANCADAS EM MDF BRANCO DE 15 MM, DESTINADAS À SALA DE ESTERILIZAÇÃO. CADA BANCADA COMPOSTA POR 06 GAVETAS E PORTAS DE GIRO. DIMENSÕES DE CADA BANCADA: COMPRIMENTO 2,00 M; LARGURA 57 CM; ALTURA 80 CM.	UNIDADE	1
05	BANCADA CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15 MM, COMPOSTA POR 06 GAVETÕES, 04 GAVETAS E 02 PORTAS DE GIRO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PORTAS COM DOBRADIÇAS RETAS E PUXADORES TIPO CAVA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 4,40 M; LARGURA 53 CM; ALTURA 86 CM.	UNIDADE	1
06	BANCADA CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15 MM, DESTINADA AO SETOR DE EMERGÊNCIA, COMPOSTA POR 10 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, 02 PORTAS DE CORRER E 02 PORTAS DE GIRO. PUXADORES TIPO CAVA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 4,00 M; LARGURA 54 CM; ALTURA 95,5 CM.	UNIDADE	1
07	BANCADAS DE APOIO EM MDF BRANCO DE 15 MM. PRIMEIRA BANCADA: COMPRIMENTO 3,00 M; LARGURA 60 CM; ALTURA 90 CM. SEGUNDA BANCADA: COMPRIMENTO 3,00 M; LARGURA 30 CM; ALTURA 1,50 M.	UNIDADE	1
08	ARMÁRIO PARA BANCADA, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,85 M DE ALTURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM MDF BRANCO TX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) PORTAS DE CORRER, DOTADAS DE SISTEMA DESLIZANTE TIPO R068 OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM TRILHOS EM ALUMÍNIO E PUXADORES EM ALUMÍNIO. O ESPAÇO INTERNO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) PRATELEIRA HORIZONTAL, DESTINADA À DIVISÃO DO VÃO INTERNO E MELHOR APROVEITAMENTO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO. O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS, BORDAS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DO MDF UTILIZADO, ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, FERRAGENS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	1





09	BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA ENFERMAGEM/PRESCRIÇÃO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,70 M DE COMPRIMENTO, 1,05 M DE ALTURA E 0,65 M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM MDF BRANCO TX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, COM ESTRUTURA REENGROSSADA NOS PONTOS NECESSÁRIOS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE AO MÓVEL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR 04 (QUATRO) GAVETAS, EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PROPORCIONANDO ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, ADEQUADO DESLIZAMENTO E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, ALÉM DE PUXADORES EM ALUMÍNIO. O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS, BORDAS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DO MDF UTILIZADO, ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS, ACESSÓRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	1
----	---	---------	---

11. ESTIMATIVA DO VALOR E VERIFICAÇÃO DE PREÇOS SIMILARES DE MERCADO

A avaliação econômica distingue a estimativa municipal para os móveis dimensionados das referências públicas de soluções semelhantes. Em mobiliário sob medida, dimensões, compartimentação, espessuras, ferragens e condições de instalação influenciam o preço; por isso, a verificação externa deve preservar a unidade de medição e explicitar suas limitações de comparação.

11.1. ESTIMATIVA OBTIDA NAS COTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A estimativa municipal consolidada corresponde a R\$ 31.100,45 (trinta e um mil e cem reais e quarenta e cinco centavos), com os preços unitários e totais discriminados abaixo. O orçamento considera o fornecimento do mobiliário com os serviços necessários à sua montagem e instalação, preservando a individualização dos componentes da despesa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ARMÁRIO DE APOIO EM MDF BRANCO DE 15 MM, CONTENDO 02 PORTAS DE GIRO, PUXADORES EM ALUMÍNIO E FERRAGENS ADEQUADAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 0,80 M; LARGURA 0,45 M; ALTURA 0,90 M.	UNIDADE	1	R\$ 1.017,50	R\$ 1.017,50
02	MESA PARA REUNIÃO EM MDF AMADEIRADO GRISIER, ESPESSURA DE 15 MM, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO ADMINISTRATIVO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2,50 M; LARGURA 0,90 M; ALTURA 0,80 M.	UNIDADE	1	R\$ 3.187,50	R\$ 3.187,50
03	BIRÔ EM MDF BRANCO DE 15 MM, CONTENDO 02 GAVETAS COM FECHADURAS E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: COMPRIMENTO 1,20 M; LARGURA 0,50 M; ALTURA 0,80 M.	UNIDADE	2	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
04	BANCADAS EM MDF BRANCO DE 15 MM, DESTINADAS À SALA DE ESTERILIZAÇÃO. CADA BANCADA COMPOSTA POR 06 GAVETAS E PORTAS DE GIRO. DIMENSÕES DE CADA BANCADA: COMPRIMENTO 2,00 M; LARGURA 57 CM; ALTURA 80 CM.	UNIDADE	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00





Tamboril

PREFEITURA



05	BANCADA CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15 MM, COMPOSTA POR 06 GAVETÕES, 04 GAVETAS E 02 PORTAS DE GIRO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PORTAS COM DOBRADIÇAS RETAS E PUXADORES TIPO CAVA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 4,40 M; LARGURA 53 CM; ALTURA 86 CM.	UNIDADE	1	R\$ 5.503,62	R\$ 5.503,62
06	BANCADA CONFECCIONADA EM MDF BRANCO DE 15 MM, DESTINADA AO SETOR DE EMERGÊNCIA, COMPOSTA POR 10 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, 02 PORTAS DE CORRER E 02 PORTAS DE GIRO. PUXADORES TIPO CAVA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 4,00 M; LARGURA 54 CM; ALTURA 95,5 CM.	UNIDADE	1	R\$ 6.040,00	R\$ 6.040,00
07	BANCADAS DE APOIO EM MDF BRANCO DE 15 MM. PRIMEIRA BANCADA: COMPRIMENTO 3,00 M; LARGURA 60 CM; ALTURA 90 CM. SEGUNDA BANCADA: COMPRIMENTO 3,00 M; LARGURA 30 CM; ALTURA 1,50 M.	UNIDADE	1	R\$ 1.549,33	R\$ 1.549,33
08	ARMÁRIO PARA BANCADA, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,85 M DE ALTURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM MDF BRANCO TX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) PORTAS DE CORRER, DOTADAS DE SISTEMA DESLIZANTE TIPO RO68 OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM TRILHOS EM ALUMÍNIO E PUXADORES EM ALUMÍNIO. O ESPAÇO INTERNO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) PRATELEIRA HORIZONTAL, DESTINADA À DIVISÃO DO VÃO INTERNO E MELHOR APROVEITAMENTO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO. O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS, BORDAS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DO MDF UTILIZADO, ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, FERRAGENS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
09	BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA ENFERMAGEM/PRESCRIÇÃO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,70 M DE COMPRIMENTO, 1,05 M DE ALTURA E 0,65 M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM MDF BRANCO TX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, COM ESTRUTURA REENGROSSADA NOS PONTOS NECESSÁRIOS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE AO MÓVEL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR 04 (QUATRO) GAVETAS, EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PROPORCIONANDO ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, ADEQUADO DESLIZAMENTO E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, ALÉM DE PUXADORES EM ALUMÍNIO. O MÓVEL DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS, BORDAS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DO MDF UTILIZADO, ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS, ACESSÓRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À PERFEITA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 4.112,50	R\$ 4.112,50





VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 31.100,45

A conferência aritmética confirma a correspondência entre os quantitativos, os preços unitários e os totais dos nove itens. Para vinculação da despesa às unidades beneficiárias, os itens destinados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos somam R\$ 5.945,00, enquanto os destinados ao Hospital somam R\$ 25.155,45. Essa distribuição financeira não modifica o valor global nem a composição dos itens.

A formação da estimativa deverá manter rastreáveis as propostas e os documentos que a fundamentam, com identificação das condições de fornecimento, dos encargos incluídos e da data das referências. A aprovação do projeto de execução deverá conservar a correspondência entre o custo estimado e a configuração efetivamente encomendada.

11.2. VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Foram consultados registros oficiais de procedimentos de aquisição e instalação de móveis planejados no Ceará. O quadro apresenta valores públicos com suas bases de medição; os preços do procedimento de Piquet Carneiro são referenciais de certame aberto, com aviso publicado em 15/10/2026, e não preços de contrato concluído. O registro de Potiretama informa contratação formalizada em 30/07/2026.

REF.	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO / PROCEDIMENTO E COMPARABILIDADE	VALOR PÚBLICO / BASE	CONSULTA OFICIAL
1	Bancadas sob medida em MDF de 15 mm.	Piquet Carneiro/CE. Referência por metro linear; profundidade de 50 cm. A configuração de gavetas e portas exige compatibilização.	R\$ 1.624,05 / metro linear	<u>TCE-CE</u>
2	Armários inferiores em MDF de 15 mm.	Piquet Carneiro/CE. Referência por metro linear; profundidade de 50 cm, distinta dos 40 cm do item 08 municipal.	R\$ 1.636,10 / metro linear	<u>TCE-CE</u>
3	Birôs planejados com gaveteiros.	Piquet Carneiro/CE. Referência por metro linear; tampo de 30 mm e três gavetas, distintos da configuração municipal.	R\$ 1.319,65 / metro linear	<u>TCE-CE</u>
4	Balcões de recepção em MDF de 15 mm.	Piquet Carneiro/CE. Referência por metro linear; profundidade de 50 cm e composição diferente do balcão hospitalar.	R\$ 2.071,40 / metro linear	<u>TCE-CE</u>
5	Aquisição e instalação de móveis sob medida.	Potiretama/CE. Dispensa DE-010/2026-SEFIN; contrato 202607300001. Valor global de escopo próprio, sem equivalência unitária.	R\$ 64.000,00 / contrato	<u>Portal municipal</u>

A presença de referências por metro linear impede o confronto direto com preços por unidade de móvel. A conversão apenas pelo comprimento também não equaliza alturas, profundidades, número de gavetas, ferragens e condições de montagem. Os valores consultados servem à apreciação crítica da composição dos custos e da oferta regional, sem constituir amostra de itens tecnicamente idênticos.

O contrato global de Potiretama evidencia contratação de solução semelhante, mas seu valor total não comprova que a estimativa de Tamboril seja inferior ou superior ao mercado para o mesmo escopo. A formação do preço final deverá permanecer apoiada nas cotações compatíveis com os desenhos, as medidas e os encargos efetivos desta demanda.





11.3. AVALIAÇÃO ECONÔMICA CONJUNTA E CONCLUSÃO

A estimativa municipal apresenta composição individualizada e consistência aritmética, permitindo estabelecer parâmetros para análise dos preços de cada móvel e do conjunto. A avaliação deverá alcançar o custo completo de utilização, incluindo medição, projeto, fabricação, transporte, instalação, ajustes e garantia, de modo que propostas aparentemente menores não transfiram encargos indispensáveis à Administração.

As referências públicas confirmam a existência de oferta de mobiliário sob medida e fornecem parâmetros auxiliares de custos. As diferenças de medição e configuração não autorizam afirmar equivalência integral ou calcular uma economia percentual do conjunto a partir desses registros. O exame econômico deve se apoiar na efetiva comparabilidade das propostas municipais e na documentação que sustenta sua formação.

Sob essa perspectiva, a aquisição delimitada permite planejamento financeiro e controle dos preços unitários, com potencial de atender à necessidade sem os encargos recorrentes da locação ou a estrutura de uma fabricação própria. Recomenda-se a utilização da estimativa de R\$ 31.100,45 como referência de planejamento, sujeita à validação da atualidade e da compatibilidade das cotações e à obtenção de proposta vantajosa para a execução completa.

12. ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO ECONÔMICO DO PROCEDIMENTO

O objeto apresenta natureza predominante de compra por encomenda, com fabricação e serviços acessórios de montagem e instalação. A personalização das medidas não impede sua caracterização como bem comum quando material, dimensões, ferragens e resultado podem ser objetivamente descritos e verificados. A seleção deverá considerar essa natureza e a estimativa global de R\$ 31.100,45.

Em 2026, o limite atualizado do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 65.492,11, conforme o Decreto Federal nº 12.807/2025. O valor da demanda situa-se abaixo desse parâmetro, permitindo examinar a dispensa em razão do valor, com verificação do somatório anual da unidade gestora e das despesas de mesma natureza, além da instrução e da justificativa de preços aplicáveis.

POSSIBILIDADE	PRESSUPOSTO CENTRAL A SER EXAMINADO	RELAÇÃO COM O OBJETO EM ESTUDO
Pregão eletrônico	Aquisição de bens comuns com especificações objetivas e seleção competitiva.	Via ordinária adequada quando adotado procedimento licitatório para a compra do mobiliário.
Concorrência	Cabimento conforme a natureza legal do objeto.	Não se apresenta como modalidade ordinária para esta compra de móveis comuns por encomenda.
Dispensa em razão do valor	Limite de R\$ 65.492,11 em 2026; somatórios anuais e instrução regular.	Via recomendada para a demanda, se confirmados os pressupostos legais e a vantagem da proposta.
Inexigibilidade	Inviabilidade efetiva de competição.	Não se evidencia pressuposto de exclusividade; há oferta de móveis planejados por diferentes fornecedores.

A instrução deverá reunir a definição da demanda, a estimativa da despesa, a disponibilidade de recursos, as condições de habilitação e a motivação da escolha e do preço, observadas as regras de divulgação pertinentes. A realização do procedimento em meio eletrônico favorece a obtenção de propostas e a transparência da seleção.

Recomenda-se a contratação direta por dispensa em razão do valor, mediante confirmação das condições legais pela Administração. Se o exame das despesas anuais impedir esse enquadramento,





o pregão eletrônico permanece como alternativa para a mesma solução técnica. A divisão de responsabilidades financeiras entre Secretarias não autoriza fracionamento indevido da contratação.

13. ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A análise distingue o parcelamento das etapas de execução de cada móvel do agrupamento dos diferentes itens para escolha do fornecedor. Medição, fabricação, transporte e instalação apresentam relação direta com o resultado final de cada peça. Contratá-las isoladamente amplia as interfaces de responsabilidade por erros de medida, danos e ajustes, sem vantagem técnica identificada para a escala da demanda.

A adjudicação individualizada por item permitiria a participação de empresas interessadas em apenas parte do fornecimento e a seleção do menor preço de cada peça. Em contrapartida, poderia multiplicar medições, deslocamentos, entregas e atendimentos de garantia para um quantitativo reduzido de móveis. Esses encargos devem ser examinados juntamente com a participação de potenciais fornecedores e os preços finais.

A divisão por Secretaria também é tecnicamente possível, pois os ambientes hospitalares e administrativos possuem utilização independente. Essa alternativa facilitaria a condução autônoma de cada destinação, mas manteria em ambos os grupos a necessidade de projeto, fabricação em MDF, transporte e montagem. A existência de duas unidades beneficiárias não impõe, isoladamente, o parcelamento nem constitui fundamento suficiente para afastá-lo.

O agrupamento em lote único permite organizar a produção dos nove itens no mesmo ciclo de marcenaria, combinar o aproveitamento de chapas e a aquisição de ferragens e coordenar medição, transporte, instalação e garantia. O objeto pertence a uma linha de fornecimento de mobiliário planejado, com processos produtivos compatíveis entre os itens e volume que pode ser atendido por empresas de marcenaria de diferentes portes.

Para a demanda delimitada, recomenda-se a seleção pelo menor preço do lote único, com discriminação e controle dos preços unitários. A recomendação considera a possibilidade de concentrar os encargos fixos da execução completa em um fornecimento de pequena escala. A vantagem esperada deverá ser confirmada pelas condições das propostas e pela pesquisa de mercado, sem presumir economia em percentual não demonstrado.

A motivação do agrupamento deverá observar o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demonstrar que a organização conjunta preserva competição suficiente e não gera sobrepreço nos itens. A padronização estética ou a conveniência administrativa, isoladamente, não bastam. Se a verificação de mercado revelar restrição relevante de fornecedores ou vantagem econômica do parcelamento, a Administração deverá reavaliar o agrupamento antes da divulgação.

A escolha do lote único não decorre de impossibilidade física de fornecimento por empresas distintas. Resulta da avaliação da execução completa e de seus encargos na escala apresentada. Permanecem individualizados os quantitativos, os locais de instalação, os preços e a responsabilidade financeira de cada Secretaria, com fiscalização e destinação patrimonial correspondentes.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para o Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo, pretende-se disponibilizar mobiliário que organize os materiais e as superfícies de apoio às atividades assistenciais, facilite o acesso pelas equipes e permita a conservação dos ambientes conforme as rotinas internas. O resultado deverá ser percebido na utilização dos espaços de enfermagem, prescrição, emergência e demais áreas de apoio contempladas pela demanda.

Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pretende-se estruturar postos administrativos, oferecer espaço apropriado para reuniões e organizar a guarda de documentos e





materiais. O aproveitamento dos ambientes deverá favorecer a realização das tarefas e reduzir a necessidade de improvisação de apoios e locais de armazenamento.

A avaliação considerará a correspondência entre os móveis instalados e os itens contratados, a conformidade das dimensões e dos acabamentos, o funcionamento de portas e gavetas, a estabilidade e a liberação dos ambientes em condições de uso. A entrega integral, o cumprimento do prazo e o registro de eventuais correções deverão permitir aferição objetiva do desempenho.

Durante a garantia, os responsáveis poderão acompanhar defeitos, necessidades de regulagem e tempo de atendimento às solicitações. O aproveitamento de recursos será apreciado pela durabilidade e pela efetiva utilização dos bens, evitando que peças aceitas formalmente permaneçam sem atender à finalidade que motivou sua aquisição.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As unidades beneficiárias deverão indicar os ambientes de instalação, seus responsáveis e as condições de acesso para levantamento de medidas. A verificação de patrimônio aproveitável deverá preceder a confirmação final da encomenda, para que eventual remanejamento útil seja considerado sem comprometer a funcionalidade dos espaços.

Deverão ser definidos os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização e os servidores de cada Secretaria que acompanharão a medição e validarão o projeto. A documentação de medidas, desenhos e decisões sobre acabamento deverá permitir conferência posterior do objeto. A validação do projeto não afastará a responsabilidade da contratada por medição, fabricação, estabilidade e montagem.

No hospital, a direção e as equipes responsáveis pelos setores e pelo controle de infecções deverão confirmar as condições de utilização, limpeza e exposição dos móveis, especialmente na sala de esterilização. O agendamento da montagem deverá considerar a presença de pacientes, a movimentação das equipes e a proteção de equipamentos e materiais assistenciais.

A preparação física abrangerá liberação dos vãos, verificação de paredes e apoios e identificação de pontos elétricos, hidráulicos e outros elementos que possam ser afetados pela fixação. Se forem identificadas adequações civis ou de instalações fora do escopo do mobiliário, a unidade deverá providenciar sua solução antes da montagem, evitando intervenções improvisadas.

Os principais riscos serão tratados por medidas vinculadas à sua causa: erros de dimensão, por levantamento e projeto aprovado; material inadequado, por especificação e conferência; atrasos, por acompanhamento das etapas; danos e dispersão de resíduos, por proteção e agendamento; falhas de funcionamento, por testes, correções e garantia. As ocorrências deverão ser registradas para orientar as decisões do fiscal.

Também deverão ser concluídas a verificação da disponibilidade orçamentária, a análise dos somatórios anuais para o enquadramento da contratação e a avaliação da economicidade do agrupamento. O recebimento, o tombamento e a identificação da destinação dos bens deverão ser organizados por Secretaria, com documentação fiscal compatível com a despesa de cada unidade.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A solução apresenta relação funcional com a manutenção dos imóveis, os equipamentos utilizados nos postos de trabalho e os materiais de limpeza e conservação já empregados nas unidades. Essas aquisições e atividades podem coexistir com o fornecimento de mobiliário sem necessidade de integração contratual, desde que os ambientes estejam preparados para recebê-lo.

A medição, o detalhamento dos móveis, a fabricação, o transporte e a instalação integram a própria solução estudada. Seu atendimento não deverá depender de contratação separada de montagem ou de aquisição posterior de ferragens e acessórios indispensáveis ao uso dos bens.





A vistoria dos locais poderá identificar necessidade de reparos em paredes, adequação de pontos elétricos ou hidráulicos ou remoção de elementos existentes. Nessas hipóteses, haverá dependência operacional a ser resolvida pela Administração antes da instalação, sem inclusão automática desses serviços na aquisição de mobiliário.

A natureza da demanda não demonstra, por si, necessidade de contratação adicional de obra, sistema ou manutenção continuada. A conclusão deverá ser confirmada na preparação dos ambientes. Se surgir intervenção indispensável, sua execução e seu prazo deverão ser compatibilizados com a entrega dos móveis para evitar bens fabricados sem possibilidade de instalação.

17. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E EFICIÊNCIA DE RECURSOS

Os impactos ambientais mais diretamente associados à solução são o consumo de painéis e ferragens, a geração de aparas e embalagens e a necessidade de substituição de móveis deteriorados. O planejamento deverá privilegiar durabilidade, aproveitamento dos materiais e possibilidade de reparo, com critérios verificáveis e relacionados ao objeto.

A fabricação deverá adotar planejamento de corte para reduzir perdas e separação de aparas e resíduos conforme suas características, com encaminhamento a destinação adequada. Embalagens de transporte poderão ser reutilizáveis ou recicláveis quando compatíveis com a proteção das peças. A montagem deverá terminar com a retirada dos resíduos produzidos pela contratada.

A procedência dos painéis e dos demais componentes deverá ser identificável, com observância das obrigações legais aplicáveis à sua produção e comercialização. Eventuais comprovações ambientais deverão admitir meios equivalentes e proporcionais, evitando condicionar a participação a selo comercial específico sem justificativa técnica.

O revestimento e a proteção das bordas deverão contribuir para prolongar a vida útil dos móveis, com substituição possível de ferragens e componentes sujeitos a desgaste. A escolha de adesivos e acabamentos deverá considerar as condições de aplicação, a ventilação e as orientações dos fabricantes, especialmente em ambientes hospitalares.

A organização do transporte e das frentes de montagem poderá reduzir deslocamentos e consumo de materiais de embalagem. No uso, a Administração deverá respeitar limites de carga e orientações de conservação. A substituição futura deverá priorizar recuperação e reaproveitamento patrimonial quando tecnicamente adequados, com desfazimento regular dos bens que atingirem o fim de sua vida útil.

18. PROTEÇÃO DE DADOS, SIGILO E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO

A fabricação e a instalação do mobiliário demandam informações sobre os ambientes, as medidas e os responsáveis pelo acompanhamento. Não exigem acesso a prontuários ou a bases de dados administrativos. O levantamento e a montagem deverão ser organizados com restrição ao contato desnecessário com documentos, telas e materiais que contenham informações pessoais.

No hospital, fotografias e registros de medição deverão evitar a identificação de pacientes e a exposição de prescrições ou prontuários. Quando necessários, os registros deverão se limitar aos aspectos construtivos e de instalação autorizados pela unidade, com observância dos deveres de sigilo e das regras de proteção de dados aplicáveis.

A governança da contratação deverá conservar versões do projeto, aprovações, registros de fiscalização, recebimentos e atendimentos de garantia. A vinculação dos bens a cada Secretaria e o registro patrimonial permitirão rastrear a destinação e a responsabilidade por conservação e eventuais reclamações.

A contratada deverá orientar seus trabalhadores quanto às regras de acesso, identificação e confidencialidade das unidades. O compartilhamento de informações deverá se limitar ao





necessário para a execução, preservando o controle administrativo dos documentos e das decisões sobre o mobiliário.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada permite concluir que a aquisição de móveis planejados em MDF, com confecção, fornecimento, montagem e instalação, constitui solução VIÁVEL para atender ao Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tamboril/CE. A decisão encontra fundamento na possibilidade concreta de ajustar o mobiliário às funções dos ambientes e de verificar o resultado antes de sua aceitação pela Administração.

A fabricação sob medida apresenta capacidade de transformar as necessidades identificadas em peças utilizáveis nos locais de destino, com definição prévia de configuração e responsabilidade pelo resultado instalado. O mercado oferece meios produtivos e operacionais compatíveis com essa execução, sem depender de tecnologia experimental ou de estrutura extraordinária a ser criada pelo Município.

O juízo de viabilidade também considera que os fatores capazes de comprometer a utilidade dos bens podem ser tratados antes e durante a execução. A medição, a validação do projeto, a avaliação das condições de uso hospitalar e a conferência da instalação constituem meios concretos para reduzir perdas e impedir a aceitação de mobiliário inadequado. A validação das superfícies destinadas aos setores de saúde deverá integrar a aprovação técnica do projeto.

Os encargos de acompanhamento são compatíveis com a atuação das unidades beneficiárias, desde que sejam definidos os responsáveis e preparada a disponibilização dos ambientes. A contratação permite relacionar o fornecimento a resultados verificáveis, oferecendo condições para que o investimento se converta em estrutura de trabalho efetivamente utilizada e conservada.

A continuidade do processo deverá observar a regularidade da estimativa, a disponibilidade orçamentária, a motivação da forma de seleção e de agrupamento e as condições de aprovação e recebimento. Essas providências integram a concretização da solução e deverão acompanhar sua execução, preservando o vínculo entre a necessidade pública e o resultado contratado.

Diante desses fundamentos, este Estudo Técnico Preliminar manifesta POSICIONAMENTO FAVORÁVEL AO PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO, reconhecendo sua viabilidade técnica e operacional e sua adequação ao atendimento das necessidades institucionais identificadas.

Tamboril – CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco
Marques Moura
Assinado de forma
digital por Francisco
Marques Moura
FRANCISCO MARQUES MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO

Amanda Luiza da
Silva Medeiros
Assinado de forma digital
por Amanda Luiza da
Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO

